



# Câmara Municipal de Santa Teresa<sup>1</sup>

## Estado do Espírito Santo

**ATA DA 43<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA e 7<sup>a</sup> SESSÃO ITINERANTE, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 20<sup>a</sup> Legislatura, realizada na Sede do Distrito de Alto Caldeirão, no dia 02 de dezembro de 2025.**

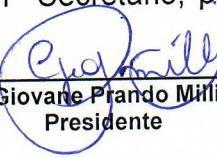
Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a **43<sup>a</sup> Sessão Ordinária e 7<sup>a</sup> Sessão Itinerante da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 20<sup>a</sup> Legislatura**, no Centro Comunitário da Sede do Distrito de Alto Caldeirão. Por determinação do Senhor Presidente, Vereador Professor Giovane Prando, o Senhor Secretário, Vereador João Carlini, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se a presença da totalidade. Havendo número legal e abertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando, dentre eles: OF/SEGOV/Nº: 871/2025 encaminhando a Lei Complementar nº: 048/2025 devidamente sancionada e o OF/SEGOV/Nº 877/2025 encaminhando o Balancete Mensal da Prefeitura Municipal de Santa Teresa referente ao mês de outubro de 2025. Isto feito, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE: Mensagem de Veto nº 038/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 042/2025, que Dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental para atividade de limpeza, desassoreamento e manutenção de poços escavados exclusivamente para uso agropecuário e dá outras providências; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Projeto de Lei nº 057/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder área pública para a Companhia Espírito-santense de Saneamento (CESAN) e dá outras providências; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Projeto de Lei nº 055/2025**, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, que **Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores de Cafés Especiais de Santa Teresa (ACEST); Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Projeto de Lei nº 056/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que **Cria gratificação especial aos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Santa Teresa e dá outras providências; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Projeto de Resolução nº 006/2025**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que **Concede auxílio alimentação aos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Teresa e dá outras providências; Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Indicação nº 264/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, a construção de uma ponte ou de um bueiro de galeria, no trecho da estrada rural situado nas proximidades da Igreja de Santo Antônio do Matedi, na Localidade de Canudo, em Várzea Alegre; **APROVADA.** Indicação nº 265/2025, de autoria da Vereadora Sarita, Indicando ao



# Câmara Municipal de Santa Teresa<sup>2</sup>

## Estado do Espírito Santo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, o calçamento rural no trecho que liga o asfalto da Rodovia ES-261, que tem acesso ao lado da propriedade de Fernando Baratella, até as proximidades da Cervejaria Berger, em um percurso aproximado de 2 (dois) quilômetros; APROVADA. Indicação nº 266/2025, de autoria do Vereador João Carlini, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, a instalação de 1 (uma) faixa elevada de pedestres ou, na impossibilidade desta, de 1 (um) redutor de velocidade tipo quebra-molas, na Rua Atilio Marochi, no bairro Vila Nova, nas proximidades do Salão Gorete Scalzer; APROVADA. Indicação nº 267/2025, de autoria do Vereador João Carlini, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, a instalação de 1 (um) ponto de iluminação pública (braço de iluminação e lâmpada em LED), na Rua Cyrilo Belumat, no bairro Vila Nova, em frente à residência de Valter Abraão de Souza (Abraão Guincho); APROVADA. Terminado o pequeno expediente, a Presidência de conformidade com a inscrição de oradores para a Tribuna Livre, convidou a fazer uso da palavra o Senhor Cristian Robert dos Rios, que falou sobre “Reivindicações do Distrito de Alto Caldeirão”. Após a fala do orador, o Presidência franqueou a palavra aos Senhores Vereadores quando dela fizeram uso: 1 - Edimar Dantas; 2 - Vereadora Sarita; 3 - Vanildo Sancio; 4 - Capitão Geraldo; 5 - Bebeto Netto; 6 - Dequinha; 7 - Enfermeiro Gilmar; 8 - João Carlini, aparteado pelo Vereador Dequinha; 9 - Douglas Lacerda, aparteado pelo Vereador Edimar Dantas; 10 - Sandrão e 11 - Professor Giovane Prando (após passar a Presidência ao Vice-Presidente, Vereador Enfermeiro Gilmar). Durante os pronunciamentos dos senhores parlamentares, o Edil Bebeto Netto retirou-se da presente Sessão por motivos de saúde. Continuada franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, dela ninguém mais fazendo uso, passou-se à Ordem do Dia. Iniciando as deliberações, o Senhor Presidente convocou o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Douglas Lacerda, para que fizesse a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 052/2025. Após a leitura do Parecer – *Opinando pela Aprovação* – este foi colocado em discussão, votação e *Aprovado*. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação nominal o Projeto de Lei nº 052/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.729/2019 - Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual e dá outras providências, sendo o mesmo *Aprovado por unanimidade dos presentes*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada e extraída a presente Ata que vai por mim assinada, João Carlini, 1º Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Giovane Prando Milli - PSDB  
Presidente